

PORTARIA Nº 011/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

ANALISTA  
ADMINISTRATIVO

Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Média
205106/1	ELAYNE PEREIRA DA MATTA	2017	12-A
205106/1	ELAYNE PEREIRA DA MATTA	2018	9,95
205106/1	ELAYNE PEREIRA DA MATTA	2019	9,97
203068/1	SILVANA MARTINS	FIGUEIREDO	2017 9,96
203068/1	SILVANA MARTINS	FIGUEIREDO	2018 9,90
203068/1	SILVANA MARTINS	FIGUEIREDO	2019 10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)